

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

## Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INOVA-PRÓ nº 001/2017

O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, neste ato representado por seu titular, Miguel Corrêa da Silva Júnior, torna público, o presente Chamamento, e convida as Instituições Públicas de Ensino Superior sediadas em Minas Gerais a aderirem ao programa Inova-Pró, destinado a aceleração de projetos de startups. O edital estará

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato do Senhor Presidente

Prof. Evaldo Ferreira Vilela

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, concede, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, lotados nesta Instituição, de que trata a Lei nº 15466/2005, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 44.682/2007, com redação dada pelo artigo 2º do Decreto nº 44.981/2008, na forma abaixo indicada:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1248786	4	MARTA PEREIRA DE ABREU LIMA	3	GCT	I	A	B	30.07.2017

(A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

**06 1005987 - 1**

Ato do Senhor Presidente

Prof. Evaldo Ferreira Vilela

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, concede progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSAO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1148596	8	VANDERMON DA SILVA LOPES	01	TACT	I	C	D	01/01/2017

(A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

**06 1005869 - 1**

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Ato Assinado pelo Vice-Reitor
Prof. José Eustáquio de Brito

ATO N.º 2324/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola -, MARIA BERNADETE DA COSTA BOTELHO ANTUNES, MASP n.º 0285325-7, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 036/2017, vaga 01, disciplina de Didática e Didática II , com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 06/09/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2325/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola -, LUCIMEIRE ALEXIO BARD, MASP n.º 1139822-9, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 036/2017, vaga 02, disciplina de Libras e Tópicos de Libras II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 06/09/2017 a 31/12/2017.

\*ATO N.º 2263/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Diamantina, KELLINY GOMES DA SILVA, MASP n.º 1370107-3, disciplina de História do Direito/ Metodologia da Pesquisa em Direito/ Opativa III, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2017 a 31/12/2017.

\*Republicado por incorreção.

ATO N.º 2326/2017 CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei n.º 8.517 de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei n.º 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei n.º 9.831 de 04 de julho de 1989 e da Lei n.º 9.957 de 18 de outubro de 1989, a servidora EDSON JOSE CARPINTERO REZENDE, Masp n.º 0349934-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Escola de Design, referente ao 8º biênio, a partir de 03/09/2017.

ATO N.º 2327/2017 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor ROSALVA DE FREITAS OLIVEIRA, Masp n.º 1052169-8, Analista Universitário, Nível IV, Grau E, da Unidade Acadêmica de Diamantina, referente ao 3º quinquênio, a partir de 17/08/2017.

ATO N.º 2328/2017 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor MARIA DE NAZARETH BORGES NUNES, Masp n.º 1059722-7, Técnico Universitário, Nível II, Grau A, da Escola de Música, referente ao 3º quinquênio, a partir de 30/08/2017.

ATO N.º 2329/2017 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor HELCIO JACQUES DE

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5038 DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Identifica os servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, para fins de inclusão no processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art.93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada, para o período avaliatório de 2017, aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 6 de setembro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.tecnologia.mg.gov.br, a partir das 14:00 horas (quatorze horas), horário de Brasília, do dia 07 de setembro de 2017. O prazo para inscrições será do dia 11 de setembro 2017 a 27 de setembro de 2017. Belo Horizonte, 06 de setembro de 2017. Miguel Corrêa da Silva Júnior. Secretário de Estado.

**06 1005987 - 1**

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5038 de 6 de setembro de 2017)

SERVIDOR	MASP	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FUNÇÃO EXERCIDA
Alexandre Eustáquio Campos	669.175-2	SRH	Gerente
Amauri Cunha Silva	341.445-5	SUFIS	Coordenador
Ana Cristina de Resende Dias	752.522-3	SRH	Gerente
Arlete Quintão Brant	339.224-8	SRH	Gerente
Bruno de Castro Santos	669.569-6	SRH	Gerente
Carlos Gustavo Baeta Damasceno	668.794-1	SUFIS	Coordenador
Cybelli Betânia Gomes Winders	307.791-4	SRF/MONTES CLAROS	Gerente de Área
Daniel Comanduci Nascimento	668.988-9	SCGOV	Coordenador
Daniela Gomes Pereira	752.780-7	SCGOV	Coordenadora
Demetrius Lima Martinelli	327.299-4	SRF/MONTES CLAROS	Gerente de Área
Dimika Bernadeth Pereira da Silva	339.825-2	SCCG	Coordenadora
Edaene Prates Alves	340.760-8	SGF	Coordenadora
Eduardo Luciano Gomes	669.928-4	SCGOV	Coordenador
Eduardo Mendes Costa	752.433-3	SCGOV	Coordenador
Elisa Vieira Marques Brigagão Dias	331.910-0	GAB/SEF	Coordenadora
Fábio Henrique Dada	290.015-7	SUFIS/NCONEXT/SP	Coordenador
Gualter José Lopes de Oliveira	367.358-9	SAIF	Coordenador
Hamilton José Belcavello	668.814-7	SRF/JUIZ DE FORA	Coordenador
Jane Soares de Freitas	262.970-7	SAIF	Coordenadora
José de Almeida Murta Júnior	668.289-2	SRF/MONTES CLAROS	Coordenador
Leonardo Alves da Silva	752.627-0	SCGOV	Coordenador
Libia Alvim Souza Siquieroli	669.168-7	SRF/UBERLÂNDIA	Coordenadora
Liven dos Santos Ferreira	668.740-4	SUFIS	Gerente
Lúcia Helena de Castro Lopes	306.812-9	SAIF	Coordenadora
Luciano da Silva	752.551-2	SAIF	Coordenador
Luemara Cristina Machado de Piazza	669.239-6	SRH	Gerente
Marcelo Fraguito Gonçalves	386.986-4	SRF/UBERLÂNDIA	Coordenador
Maria Bernadete Bouzada Dias Rego	241.777-2	SAIF	Coordenadora
Maria Elisa Aparecida Campos	667.293-5	SUFIS	Coordenadora
Marly Moura e Guimarães	340.148-6	SRF/UBERLÂNDIA	Gerente de Área
Maurício Calhau Freitas	386.989-8	SRF/UBERLÂNDIA	Coordenador
Milsy Antonino Silva	669.708-0	SRH	Gerente
Orozana de Fátima Prates	262.954-1	SGF	Coordenadora
Pedro Waldecildo de Matos	669.616-5	SRH	Gerente
Rachel Pontes Gonzales	668.749-5	SAIF	Coordenadora
Rafael Botelho Lagoa	668.785-9	SUFIS/NCONEXT/RJ	Coordenador
Ramon Alves Campos Neres	669.869-0	SCGOV	Coordenador
Ricardo Petrimi de Morais	669.213-1	SUFIS	Gerente
Roberto Barbosa Campolina	339.842-7	SRF/MONTES CLAROS	Coordenador
Ronaldo Marinho Teixeira	386.823-9	SUFIS/NCONEXT/DF	Coordenador
Ronan José Moraes Silva	668.784-2	SAIF	Coordenador
Rosa Maria Cardoso Santos	339.219-8	SRH	Coordenadora
Rosália Gusmão de Lima	668.936-8	SUFIS	Gerente
Sandra Caldeira do Carmo	669.067-1	SAIF	Coordenadora
Simael Ackley Silva Veloso	669.644-7	SRF/MONTES CLAROS	Gerente de Área
Sheila Castro Carvalho Ferreira	309.076-8	SAIF	Coordenadora
Vanessa Lamêgo Avendanha	752.396-2	SCGOV	Coordenadora
Vania Lucia Carvalho Mendes	669.045-7	SRH	Gerente
Viviane Pereira Alves	669.186-9	SGF	Coordenadora
William Alves Rocha	752.595-9	SRF/MONTES CLAROS	Gerente de Área

**06 1006141 - 1**

## Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 680, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a Portaria SUTRI nº 662, de 26 de junho de 2017, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPP) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) ou energéticas.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo I da Portaria SUTRI nº 662, de 26 de junho de 2017, fica acrescido dos seguintes itens:

597	Lata 251 a 349ml	Coroa (todos os sabores) / Zero	24	1,21
598	Lata 251 a 349ml	Ei! Tubaina	24	1,21
599	Lata 251 a 349ml	Campinho Lemon	24	1,21
600	Lata 350ml	Ei! Tubaina	24	1,37
601	Lata 350ml	Campinho Lemon	24	1,37
602	VD 600ml	Ei! Tubaina	24	1,03
603	PET PD 511 a 600ml	Ei! Tubaina	24	1,86
604	PET PD 2000ml	Ei! Tubaina	24	2,33

”.

Art. 2º - O Anexo III da Portaria SUTRI nº 662, de 26 de junho de 2017, fica acrescido dos seguintes itens:

238	PET PD 1000ml	Bolt	88	4,48
239	PET PD 2000ml	Bolt	88	7,12

”.

Art. 3º - O item 13 do Anexo III da Portaria SUTRI nº 662, de 26 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

13	Lata 250 a 270ml	Bolt	88	3,36
----	------------------	------	----	------

”.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 06 de setembro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

**06 1006143 - 1**

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SRF-II/BELO HORIZONTE
Delegacia Fiscal/2ºNível/DFT/Comércio Exterior
INTIMAÇÃO

INTIMADOS: JR LOGÍSTICA LTDA

IE: 223.416601.00-43

CNPJ: 07.681.766/0001-28

RENATO NOGUEIRA CARVALHO - CPF: 908.692.656-87

Nos termos do art 203 da Lei nº 6763/75 e do art 193 do Regulamento do ICMS/2002, ficam os contribuintes acima identificados, (que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível) intimados a apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, junto a Delegacia Fiscal de Trânsito de Comércio Exterior , Rua da Bahia 1816, 7º andar – Belo Horizonte, os documentos e informações fiscais relacionados abaixo (cópias legíveis) referentes às operações de importações efetivadas pela filial CNPJ 07.681.766/0004-70, cujas mercadorias importadas foram transferidas para a Matriz sediada Divinópolis/MG.

1- Comprovante do recolhimento do ICMS na Importação e/ou Comprovante de exoneração do ICMS na importação (GLME);
2- Fatura Pro Forma (Pro Forma Invoice);
3- Fatura Comercial (Comercial Invoice);
4- Romaneio de Carga (Packing List);
5- Contrato de Câmbio;
6- Extrato de Declaração de Importação DI;

7- Comprovante de Importação CI

8- Comprovante das despesas incorridas nas importações, inclusive as aduaneiras com os respectivos comprovantes de pagamento;

9- Conhecimento de transporte de cargas interestadual.

Declaração de Importação	Nfe de transferência
16/0034558-3	000.114
16/0108648-4	000.119
16/0149783-2	000.121
16/0220166-0	000.122
16/0475046-6	000.125
16/0626772-0	000.127
16/0760132-1	000.129
16/0764103-0	000.132
16/0933869-5	000.134
16/1240004-0	000.140
16/1240990-5	000.137
16/1332499-7	000.142
16/1332789-9	000.145
16/1435984-0	000.148
16/1561723-1	000.151
16/1726158-2	000.153
16/1937066-4	000.155
16/1941483-1	000.160
16/1941606-0	000.158
16/1970781-2	000.162

Oportunamente informamos que o não atendimento desta sujeitará o contribuinte às penalidades previstas em Lei, bem como o início imediato de ação fiscal.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2017.

Newton César de Alvarenga Maia

Delegado Fiscal- DFT/Comércio Exterior

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ BH-1
COMUNICADO Nº 035/2017

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que ficam declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da (s) empresa (s) relacionada (s) a seguir:

1- Impérvia Ltda.

IE: 062.989783.00-13 - CNPJ: 02.781.084/0001-73

Endereço: Rua Juscelino Barbosa, 359 Nova Suíça - Belo Horizonte- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos:
Documentos Específicos: 066.901 a 069.900 da AIDF 00006169/2017.
Ato Declaratório nº 13.062.310.006100, de 05/09/2017

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2017.

Cristiano Valdir H. E da Silva
Chefe da AF/1º NÍVEL / BH-1

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ BH-1
COMUNICADO Nº 036/2017

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que ficam declarados inidôneos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da (s) empresa (s) relacionada (s) a seguir:

1- Art Car Ltda.

IE: 062.154920.00-88 - CNPJ: 04.702.052/0001-60

Endereço: Av. Dom Pedro II, 1900 LJ 135, LJ 136 – Bairro Pedro II – Belo Horizonte - MG

Motivo: Encerramento Irreg. Atividade Inexistência de Fato Estabelecimento Suspensão ou Baixa Ex-ofício de Inscrição.
Base Legal: Artigo 134, inciso III, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Todos os documentos fiscais emitidos a partir de 01/07/2003 autorizados ou não até 13/07/2017.

Ato Declaratório nº 13.062.310 002121 de 23/02/2007

Altera a publicação de 03/03/2007, Comunicado nº 04/2007.

2 – Comercial Brink Cão Ltda.

IE: 062.871348.00-48 CNPJ: 71.480.248/0001-45

Endereço: Rua Icarai, 549 - Caçara – Belo Horizonte – MG.

Motivo: Encerramento Irreg. Atividade Inexistência de Fato Estabelecimento Suspensão ou Baixa Ex-ofício de Inscrição.

Base Legal: Artigo 134, inciso III, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.